



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 530/2004, DE 07 DE JULHO DE 2004

**Denomina as vias públicas que indica no Bairro da Marizeira,
nesta cidade, e dá outras providências**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1° - Fica denominado de Rua ABILIO MACÁRIO BANDEIRA a Rua Projetada de número 01, no Bairro Marizeira.

Art. 2° - Fica denominada de Rua JOSÉ GOMES DA FONSECA FILHO a Rua Projetada de número 02, no Bairro Marizeira.

Art. 3° - Fica denominada de Rua MANOEL GRANJA DIOGENES a Rua Projetada de número 04, no Bairro Marizeira.

Art. 4° - Fica denominada de Rua FRANCISCO DIOGENES SALDANHA a Rua Projetada de número 05, no Bairro Marizeira.

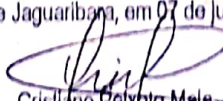
Art. 5° - Fica denominada de Rua JOEL DIOGENES SALDANHA JÚNIOR a Rua Projetada de número 06, no Bairro da Marizeira.

Art. 6° - Fica denominada de Rua MÁRCIO DIOGENES FREIRE a Rua Projetada de número 07, no Bairro da Marizeira.

Art. 7° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 07 de julho de 2004


Cristiano Polixto Maia
PREFEITO MUNICIPAL

Acreditando na Força da União